



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA
Comissão Permanente de Legislação e Jurisprudência
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"

Este texto não substitui o original publicado no DOE

RESOLUÇÃO N.º 17, DE 07 DE JUNHO DE 2017.

O EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, em sua composição plenária, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Referendar o seguinte ato da Presidência:

Portaria nº 1076, do dia 24.05.2017, publicada no DJE nº 5983 de 25.05.2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Des.^a ELAINE BIANCHI
Presidente

Fonte: Diário da Justiça Eletrônico. Boa Vista, ed. [5957](#) p. 03, 14. Jun. 2017.